

## **AVISO**

### **Mapa de Pessoal para o ano de 2019**

Torna-se público, para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere aprovou em sua sessão ordinária de 17 de dezembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018, o Mapa de Pessoal de 2019, que se anexa.

Município de Alvaiázere, 19 de dezembro de 2018

A Presidente da C.M.,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)